



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ADILSON ESPINDULA

PROJETO DE LEI Nº ____/2024

Declara de UTILIDADE PÚBLICA a
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MINISTÉRIO
INTERNACIONAL RESGATADO PARA
CONTAR - MIRC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MINISTÉRIO INTERNACIONAL RESGATADO PARA CONTAR - MIRC**, com sede na Av. Ministro Eurico Salles, nº 120, Campo Grande, em Cariacica, CEP 29.146-140, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A Declaração de Utilidade Pública de que trata esta Lei, passa a integrar o **ANEXO ÚNICO** da Lei 10.976 de 14 de janeiro de 2019, com a seguinte redação:

“Declara de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MINISTÉRIO INTERNACIONAL RESGATADO PARA CONTAR - MIRC”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ES, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON ESPINDULA
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Estadual ADILSON ESPINDULA



Av. Américo Buaiz, 205, Gabinete 806, Enseada do Suã - Vitória - ES - CEP 29.050-950

Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000-Deputados (27) 33823612 documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO ADILSON ESPINDULA

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MINISTÉRIO INTERNACIONAL RESGATADO PARA CONTAR - MIRC** foi constituída em 23/09/2019 e tem sua sede administrativa na Av. Ministro Eurico Salles, nº 120, Campo Grande, em Cariacica, CEP 29.146-140, Estado do Espírito Santo.

A **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MINISTÉRIO INTERNACIONAL RESGATADO PARA CONTAR - MIRC** é uma entidade sem fins lucrativos, que presta relevantes serviços a toda sociedade Capixaba, em especial, realiza a organização e manutenção de clínicas de tratamento de dependência química, maternidades, creches, lares para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e assistência social nos níveis de proteção social básica e especial.

O objetivo de **DECLARAR A UTILIDADE PÚBLICA** da **ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA MINISTÉRIO INTERNACIONAL RESGATADO PARA CONTAR - MIRC** é obter recursos financeiros para oferecer treinamentos, formação e encaminhamento de líderes missionários para trabalhos de evangelização cristão/protestante em todo território nacional e exterior e ainda, promover assistência social, educacional e saúde à crianças, adolescentes e adultos desprovidos de bens sociais.

Assim, ao apresentar este Projeto de Lei, com as suas justificativas, conclamo os ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o Projeto de Lei, em benefício da coletividade e dos relevantes serviços prestados à população por essa associação.

Sala das Sessões, ES, 06 de fevereiro de 2024

ADILSON ESPINDULA
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Estadual ADILSON ESPINDULA



Av. Américo Buaiz, 205, Gabinete 806, Enseada do Suã - Vitória - ES - CEP 29.050-950

Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000-Deputados-(27)-33823612 documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

